INDICAÇÃO Nº118/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja construído um abrigo no ponto de ônibus atrás da patrulha rodoviária na divisa com Macaé, na estrada que vai para Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA:

A colocação dessas lixeiras é muito importante, para que as pessoas ao aguardarem o transporte coletivo, tenham um recipiente onde possam colocar o lixo. Tornando assim nossa cidade cada vez mais limpa.

Sala das Sessões, 02 de março de 2011.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor